



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL Nº 20/2020-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS – CURSO DE DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 29-CEPE/UNICENTRO, de 01 de junho de 2011), o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, em reunião realizada em 03 de dezembro de 2020, torna público o edital de abertura das inscrições para a seleção de alunos regulares no **Curso de Doutorado**, para o ano letivo de 2021, conforme o que dispõe o presente edital e seus anexos:

1. Público-alvo:

Poderão participar do Processo Seletivo ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, os portadores de diplomas em cursos de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) e Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC ligados às áreas das Ciências Florestais ou áreas afins; bem como concluintes de curso de mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação.

2. Do período, local e documentos necessários às inscrições:

2.1. Este processo seletivo será totalmente remoto por meio do uso de plataformas digitais (*online*), sem a presença física dos candidatos na instituição em nenhuma das fases do processo de seleção.

2.2. Período: As inscrições serão realizadas no período de 16 de dezembro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021.

2.3. Local: As inscrições com toda a documentação e comprovantes deverão ser encaminhados em um único e-mail, até as 23:59 horas do dia 15 de fevereiro de 2021 para o e-mail do PPGF, a saber: ppgf@irati.unicentro.br

2.4. Solicita-se o encaminhamento, por e-mail, de todas as cópias digitalizadas do original ou cópias autenticadas em cartório, dos seguintes documentos em PDF:

- a) **Ficha de inscrição**, em formulário específico do PPGF (anexo I).
- b) **Foto** digitalizada e afixada no formulário de inscrição (anexo I).
- c) **Cópia do Diploma de Mestrado** ou **Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado** (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou **Declaração de Matrícula** que comprove que o candidato é aluno regular matriculado no Curso de Mestrado, contendo a data provável para a defesa pública da dissertação com assinatura do orientador e coordenador do referido curso (no caso de alunos ainda não titulados).
- d) **Cópia do Histórico Escolar** do Curso de Mestrado com os coeficientes de rendimento.
- e) **Fotocópias dos documentos pessoais**: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
- f) **Plano de trabalho** com a proposta de pesquisa a ser executada, indicação da área prioritária de interesse e orientador (anexo II).
- g) **Curriculum Vitae em formato Lattes**, atualizado em data não inferior ao início das inscrições estabelecidas neste edital, padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (anexo III), evitando incluir itens que não serão considerados no processo de seleção, e acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (arquivos dos itens do currículo compactados em único arquivo PDF ou em única



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



pasta, ex.: WinRan). No caso de trabalhos científicos (artigos, trabalhos em congressos, etc.) poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem OBRIGATORIAMENTE seguir a mesma sequência do Currículo Lattes.

h) **Tabela de pontuação** preenchida (anexo III), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no Currículo Lattes/comprovações.

i) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário a ser gerado no endereço <https://evento.unicentro.br/site/ppgf/2020/6>, que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data limite das inscrições.

2.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

2.6. O PPGF não fará a devolução dos valores em dinheiro pago na inscrição.

4. Indicação de área de atuação:

4.1. Na inscrição, o candidato deverá identificar no anexo II, a área de atuação de interesse em que pretende desenvolver o seu trabalho de pesquisa e o orientador.

4.2. A relação das áreas de atuação e professores orientadores encontra-se no anexo II deste edital, sendo recomendado que o candidato faça uma consulta prévia no Currículo Lattes do possível orientador para identificação das áreas de pesquisas/atuação.

4.3. Serão ofertadas vagas para o Curso de Doutorado conforme a disponibilidade de orientação de cada orientador, sendo recomendado que o candidato faça contato prévio com o possível orientador. A distribuição de orientado/orientador será realizada pelo Colegiado do Programa, priorizando a indicação do candidato, porém podendo ser remanejado para outro professor dentro da mesma linha de pesquisa, conforme as disponibilidades de vagas.

5. Da homologação das inscrições:

5.1. O Edital de Homologação das inscrições será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais até o dia 19 de fevereiro de 2021.

5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, por meio de contato junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: ppgf@irati.unicentro.br, até o dia 22 de fevereiro de 2021.

5.3. O resultado final da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para a entrevista pessoal será divulgado em edital próprio na página do Programa de Pós-Graduação até o dia 24 de fevereiro de 2021.

6. Do processo de seleção:

6.1. O processo seletivo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases e formas de avaliação:

a) **Plano de trabalho**, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, de caráter classificatório, consistindo em uma redação sobre a proposta de pesquisa a ser devolvida pelo candidato em seu curso de pós-graduação, abrangendo os seguintes itens: problema abordado; objetivos da pesquisa; importância do tema de pesquisa; metodologia a ser utilizada e impactos gerados, instituição, empresa ou setor a ser desenvolvida a pesquisa e resultados esperados. Serão avaliados os seguintes requisitos dos candidatos: afinidade com o perfil do professor orientador; organização de ideias; capacidade de síntese; clareza; consistência; caráter inédito e inovador da pesquisa; viabilidade de desenvolvimento na instituição durante o curso de pós-graduação; e correção da escrita na língua portuguesa. Regras para a redação do plano de trabalho: máximo 10 (dez) páginas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.

b) **Avaliação do Currículo Vitae**, de caráter classificatório, com os respectivos documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos. Somente serão pontuados os itens declarados no



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Curriculum Vitae no formato *Lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios válidos digitalizados, de acordo com a alínea (g) do item 2.4, e o anexo III.

c) **Entrevista Pessoal**, de caráter classificatório, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, envolvendo questionamentos relacionados às Ciências Florestais, a execução das atividades durante o curso e o domínio sobre a temática do seu plano de trabalho. Esta etapa será realizada por uma plataforma *on line* de reuniões remotas, a ser divulgada em edital de homologação e convocação dos candidatos.

6.2. A **Nota Final (NF) dos candidatos**, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Plano de Trabalho (NPT), Nota do **Curriculum Vitae** (NCV); e Nota da Entrevista Pessoal (NEP); conforme equação:

$$NF = 0,40 \times NPT + 0,30 \times NCV + 0,30 \times NEP$$

6.3. No **Resultado Final do Processo Seletivo** haverá menção somente aos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTEs). Serão considerados TITULARES os candidatos aprovados no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente, em ordem decrescente de Nota Final (NF). Os candidatos aprovados que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTEs. Somente os candidatos TITULARES terão direito à matrícula para cursar o DOUTORADO em Ciências Florestais como alunos regulares. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota no plano de trabalho. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com maior nota no *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com maior nota na entrevista. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

6.4. A entrevista pessoal será realizada a partir do dia 01 de março de 2021, por meio de *Videoconferência (online)*, conforme horários e procedimentos a serem divulgados no Edital de Resultado do Recurso, Homologação Final e Convocação para as Entrevistas.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGF, por meio de Edital de Resultado Final, a ser publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais até o dia 12 de março de 2021, no endereço: <http://www2.unicentro.br/ppgf/>.

8. Matrícula e início das atividades:

A matrícula dos candidatos aprovados neste edital poderá ser realizada em dois momentos, com possibilidade de entrada no Curso de Doutorado no 1º ou 2º semestre letivo de 2021, ressaltando que no momento da matrícula, o candidato deverá ter concluído o curso de mestrado.

A matrícula dos candidatos aprovados que optarem pelo ingresso no 1º semestre letivo de 2021 será realizada nos dias 18 e 19 de março de 2021, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, *campus* da UNICENTRO, em Irati-PR, por meio de procedimentos a serem informados no Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, com início das aulas previstas para o dia 5 de abril de 2021. Serão exigidos os seguintes documentos para a realização de matrícula: cópias e originais do RG e CPF; Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado; Histórico Escolar da graduação e do mestrado; cópias e originais do Título de Eleitor com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente à última Eleição, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

A matrícula dos candidatos aprovados que optarem pelo ingresso no 2º semestre letivo de 2021 será realizada em data posterior a ser informada em Edital, conforme calendário acadêmico da pós-graduação, com previsão de ocorrer no mês de julho ou agosto. Serão exigidos os seguintes documentos para a realização de matrícula: cópias e originais do RG e CPF; Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado; Histórico Escolar da graduação e do mestrado; cópias e originais do Título de Eleitor com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente à última Eleição, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. A data de início das aulas do 2º semestre de 2021 será divulgada conforme calendário acadêmico da pós-graduação, em Edital na homepage do PPGF, com previsão para ocorrer no mês de agosto ou setembro.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



9. Vagas:

As vagas serão ofertadas em cada área de atuação do Programa de Pós-Graduação listadas no Anexo II, conforme a disponibilidade de cada orientador.

Parágrafo 1º O Curso de Doutorado terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de admissão. A concessão de bolsas que estejam disponíveis no Programa será concedida por um período máximo de 36 meses, computado o tempo a partir do momento da matrícula do aluno no curso. Serão ainda computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o aluno se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 2º O ordenamento da classificação dos candidatos no processo seletivo, por meio das notas obtidas nas avaliações do Plano de Trabalho e *Curriculum Vitae*, na proporção de 60% e 40%, respectivamente, serão critérios para a concessão e distribuição de bolsas que estejam disponíveis no Programa de Pós-graduação, ressaltando ainda que, somente poderão pleitear bolsas os candidatos que não possuem vínculo empregatício.

10. Cronograma do processo seletivo

O cronograma do Processo Seletivo para o ingresso de alunos no Curso de Doutorado do PPGF compreenderá as etapas descritas no cronograma da Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo.

Etapas do Processo Seletivo	Data
Período das inscrições	16/12/2020 a 15/02/2021
Homologação das inscrições	Até 19/02/2021
Recurso de inscrição indeferida	Até 22/02/2021
Resultado do recurso, homologação final e convocação para entrevista	Até 24/02/2021
Entrevista pessoal	A partir de 01/03/2021
Resultado final do processo seletivo	Até 12/03/2021
Matrícula dos aprovados para ingresso no 1º semestre	18 e 19/03/2021
Início das aulas do 1º semestre de 2021	5 de abril de 2021
Matrícula dos aprovados para ingresso no 2º semestre	Julho ou agosto de 2021 (previsão)
Início das aulas do 2º semestre de 2021	Agosto ou setembro de 2021 (previsão)

11. Casos omissos:

11.1. A aprovação no Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsa de estudo, ficando condicionada à disponibilidade da mesma no PPGF pela CAPES.

11.2. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

11.3. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

11.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

11.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso (PPGF).



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



12. Informações complementares:

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais
UNICENTRO - Campus de Irati
Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida - Bairro Engenheiro Gutierrez
Caixa Postal 21 CEP: 84505-677 Irati/PR Fone: (42) 3421 3201
<http://www2.unicentro.br/ppgf/> E-mail: ppgf@irati.unicentro.br

13. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição.
Anexo II: Formulário de Proposta de Pesquisa, Indicação da Área de Atuação e Orientador.
Anexo III: Tabela de Pontuação.

Irati, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					Foto
NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE:	SEXO:		
		() Sim () Não	() Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAIS:	DDD:		TEL:	
E-MAIL:		DDD:		CEL:	

OPÇÃO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO	
() 1º Semestre de 2021	() 2º Semestre de 2021

FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAIS:	CIDADE:	UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:			
	PAIS:	CIDADE:	UF:	
	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:			
	PAIS:	CIDADE:	UF:	

ANEXO II - PROPOSTA DE PESQUISA, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR/VAGAS

PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa de doutorado deverá ser redigida em no máximo 5 laudas, papel A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.

ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR

CURSO: Doutorado

Área de Atuação (Opção, obrigatório): _____

Orientador (Opção, obrigatório): _____

Linha de Pesquisa/Áreas de Atuação	Orientador(a)	Vagas
Solos e Nutrição de Plantas	Fabício William de Ávila	2
Geotecnologia Florestal	Paulo Costa de Oliveira Filho	2
Mecanização, Ergonomia, Colheita e Logística Florestal	Eduardo da Silva Lopes	2
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	Afonso Figueiredo Filho	1
	Andrea Nogueira Dias	2
	Fabiane Aparecida Retslaff	2
	Henrique Soares Koehler	1
	Luciano Farinha Watzlawick	2
Melhoramento Florestal	Evandro Vagner Tambarussi	2
Otimização Florestal	Julio Eduardo Arce	1
Patologia Florestal	Flávio Augusto de Oliveira Garcia	2
Silvicultura Clonal e Viveiros Florestais	Fabiana Schmidt Bandeira Peres	2
Silvicultura Urbana	Rogério Bobrowski	2
Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	Éverton Hillig	1

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Crítérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional ¹						
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano	12	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes 2013-2016)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)						
4.1.	Participação na organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				

¹ pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGF; ² não sobrepor com projetos de iniciação científica; ³ pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGF; ⁴ pontuar apenas produção das Ciências Florestais com Qualis das Ciências Agrárias I.
A nota final obtida pelo candidato será padronizada de 0 a 100.